



## CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido que, revendo neste Ofício o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PASSO FUNDO - RS

LIVRO N 2. - Registro Geral

Matrícula 8.609

Ficha 1

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 5, da quadra 31, com a área superficial de 360-m<sup>2</sup>, medindo 12,00-m de frente, por 30-m de frente a fundos, sem benfeitorias, situado no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade, à Avenida Castro Alves, sem numeração, definida, distando 49-m da esquina com a rua Martins Fontes, confrontando: ao NORTE, com o lote nº 4; ao SUL, com o lote nº 6 ao LESTE, frente para a Avenida Castro Alves; e, ao OESTE, com o lote nº 14.-PROPRIETÁRIO: NARCISO VIEIRA D'AVILA, brasileiro, casado, residente nesta cidade.-REGISTRO ANTERIOR: Lº8-A, nº 40. Em 18.04.77.-O Oficial: *Juarez* R\$30,00

R.1-8.609. Compra e Venda. Transmitentes: Narciso Vieira D'Avila, e sua mulher Olinda Possap. D'Avila, brasileiro, casados, proprietários, residentes na cidade de Porto Alegre, a rua Bispo Laranjeiras, nº 30, apto.- CPF nº 030.740.210.-ADQUIRENTE: JORGE DELLA MEA MORSCH, brasileiro, representante comercial, casado com Maria Ester Alves Morsch, CPF 084.648.200-20, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Lavapés, 275.-VALOR: R\$210,00, para efeitos fiscais, R\$5.000,00.-FORMA: Escritura pública, de 15.04.77, do 2º Tabelionato desta cidade.-Em 18.04.77.-O Oficial: *Juarez* R\$54,00

R.2-8.609.-COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTES: Jorge Della Mea - Morsch, e sua mulher Maria Ester Alves Morsch, do lar, residentes em Campo Grande, Estado do Mato Grosso.- ADQUIRENTE: NELSON DUARTE DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com Suzana Schwaab da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Daltró Filho, 785, CPF 189.134.150-20.- VALOR: Cr\$ 50.000,00.- FORMA: Escritura pública de 24.09.80, do 2º Tabelionato desta cidade.- Em 25.09.80.- O Oficial: *Juarez* R\$361,00

R.3-8.609: COMPRA E VENDA. - TRANSMITENTES: Nelson Duarte da Silva, comerciante, e sua esposa Suzana Schwaab da Silva, ex-fermeira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Daltró Filho, nº 785, CPF nº 189.134.150-20. - ADQUIRENTE: - MARLI MULLER BATISTA, brasileira, viúva, servente, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Tristão de Almeida, nº 480, CPF nº 342.414.500-91. - VALOR: Cr\$100.000,00. - FORMA: Escritura pública de 15.09.82, do 2º Tabelionato desta cidade. - Em 20.09.82. - O Oficial: *Juarez* R\$ 1.907,00

cont. no verso

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

R4-8.609.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE: Marli Muller Batista brasileira, viúva, servente, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Tristão de Almeida, 480, CPF nº 342.414.500-91.- ADQUIRENTE: JORGE LUIZ LOPES LANDIM, brasileiro, pedreiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Teresinha Pires Landim, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Mangabeira, 355, CPF nº 204.078.580-91.- VALOR: NCz\$300,00.- FORMA: Escritura Pública de 13.01.89, do 2º Tabelionato desta cidade. Em, 10.02.89.- O Oficial: *[assinatura]* NCz\$ 5,34

R.5-8.609.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTES: Jorge Luiz Lopes Landim, pedreiro e sua mulher Teresinha Pires Landim, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Mangabeira, nº 355, CPF nº 204.078.580-91.- ADQUIRENTE: JOSÉ MANOEL PROENÇA, brasileiro, contabilista, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Crespina Bittencourt Proença, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Capitão Araújo, nº 265, CPF nº 058.527.650-15.- VALOR: Cr\$750,00.- FORMA: Escritura Pública de 07.04.89, do 2º Tabelionato desta cidade.- Em, 15.08.90.- O Oficial: *[assinatura]*

R.6-8.609: HIPOTECA DE 1º GRAU. - CREDORA: Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB-RS, sociedade de economia mista, com sede em Porto Alegre-RS, à rua Dr. Barros Cassal, nº 68, CGC/MF nº 92.797.547/0001-88. - DEVEDORES: JOSÉ MANOEL PROENÇA, economista, CIC nº 058.527.650-15 e sua mulher CRESPIA BITENCOURT PROENÇA, do lar, CIC nº 461.753.420-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. - VALOR: Cr\$701.790,00 Equivalente a 1000,000 VRF. - MÊS DE REAJUSTAMENTO DA PRESTAÇÃO: Conforme cláusula 5ª à 13ª do contrato. - DATA DE ATUALIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO: 28.02.91. - PRAZO: 180 meses. - DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 31.03.91. - TAXA DE JURUS: nominal 4,30% e efetiva 4,3858%. - PREÇO DA OBRA: Cr\$ 637.946,66 Equivalente a 909,02786 VRF. - FORMA: Contrato particular de 22.08.90, assinado entre as partes nesta cidade. - Em, 23.08.90. - O Oficial: *[assinatura]*

AV.7-8.609: A COHAB-RS, cauciona em favor da CAIXA ECONÔMICA - FEDERAL - CEF, o crédito hipotecário a que se refere o R.6 supra; conforme consta da cláusula "vigésima-sexta" do contrato que deu origem ao referido registro. - Em, 23.08.90. - O Oficial: *[assinatura]*

AV.8-8.609: Edificado no imóvel objeto desta matrícula, uma casa de um pavimento, de alvenaria, com a área de 69,825-m2 de frente para a rua Emilio Formigheri, s/nº, nesta cidade

Continua na ficha 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 8.609

Ficha 02

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 8.609. - - - - -  
conforme Carta de Habite-Se nº 041/92, de 07.02.92, da Prefeitura Municipal desta cidade. - DISPENSADA a CND-IAPAS no Dec. Lei nº 1958/82, conforme disposto no Dec. Lei nº 1976/82. - Passo Fundo, 17.02.92. - Oficial: *[Assinatura]*

AV.9-8.609: CESSÃO. Cedido o crédito hipotecário constante do registro nº 6 (seis), para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme instrumento particular assinado em 20.07.1999, em Porto Alegre-RS e aqui arquivado. Em 06.02.2001. O Oficial: *[Assinatura]* R\$11,10.

Av.10-8.609.- Prenotação nº 347.464 de 04/01/2017.- Cancelamento de Hipoteca. Conforme autorização para cancelamento de hipoteca, expedida pela credora em 24/07/2012, arquivada, fica cancelado o registro nº 6 (seis), e a averbação nº 7 (sete) desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida. Emolumentos: R\$67,30. Selo de Fiscalização: 0417.04.1600003.05442 (R\$1,05). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1600004.82912 (R\$0,45). Passo Fundo, 10 de janeiro de 2017. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.11-8.609.- Prenotação nº 373.192 de 02/01/2019.- Retificação e Inserção de Dados Pessoais. Conforme escritura pública de inventário e partilha nº 16.596, lavrada em 13/11/2018, no livro 126, fls. 031 a 034, do 1º Tabelionato de Passo Fundo-RS, certidão de casamento nº 9945, livro B-21, fls. 200 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo-RS, fica retificado e inseridos os seguintes dados pessoais dos proprietários deste imóvel (R.5): JOSÉ MANOEL PROENÇA, aposentado, RG nº 1037711528-SSP/RS, CRISPINA BITENCOURT PROENÇA (nome retificado), brasileira, do lar, RG nº 7072491264-SJTC/RS, CPF nº 461.753.420-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Formigheri, nº 134, Bairro São Luiz Gonzaga, em Passo Fundo-RS. Emolumentos: R\$79,60. Selo de Fiscalização: 0417.04.1800002.01865 (R\$3,30). Processamento Eletrônico: R\$4,90 Selo: 0417.01.1800002.64748 (R\$1,40). Passo Fundo, 25 de janeiro de 2019. O Oficial: *[Assinatura]*

R.12-8.609.- Prenotação nº 373.192 de 02/01/2019.- Partilha - fração ideal de

Continua no verso.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

**50% do imóvel - R.5. Transmitedente:** Espólio de **CRISPINA BITENCOURT PROENÇA**, CPF nº 461.753.420-20, falecida em 25/05/2018, conforme certidão de óbito matrícula nº 098954 01 55 2018 4 00251 197 0075305 87, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo-RS. **Adquirente:** **JOSÉ MANOEL PROENÇA**, brasileiro, viúvo, que declarou não conviver em união estável, aposentado, RG nº 1037711528-SSP/RS, CPF nº 058.527.650-15, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 624, apto. 107, Centro, em Passo Fundo-RS. Conforme escritura pública de inventário e partilha nº 16.596, lavrada em 13/11/2018, no livro 126, fls. 031 a 034, do 1º Tabelionato de Passo Fundo-RS, a fração ideal especificada foi atribuída na totalidade para o viúvo meeiro, como pagamento de sua meação, pelo valor de R\$85.000,00. A avaliação fiscal estadual em 01/11/2018, foi de R\$85.000,00. ITCD: Isento. Inscrição imobiliária municipal: 018.0031.005.000. Emolumentos: R\$501,50. Selo de Fiscalização: 0417.07.1700001.08039 (R\$36,60). Processamento Eletrônico: R\$4,90 Selo: 0417.01.1800002.64749 (R\$1,40). Passo Fundo, 25 de janeiro de 2019. O Oficial:

*Sub. [Assinatura]*

**R.13-8.609.- Prenotação nº 373.192 de 02/01/2019.- Partilha - fração ideal de 50% do imóvel - R.5. Transmitedente:** Espólio de **CRISPINA BITENCOURT PROENÇA**, CPF nº 461.753.420-20, falecida em 25/05/2018, conforme certidão de óbito matrícula nº 098954 01 55 2018 4 00251 197 0075305 87, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo-RS. **Adquirentes:** 1) **CÍCERO BITENCOURT PROENÇA**, brasileiro, solteiro, maior, que declarou não conviver em união estável, auxiliar de escritório, RG nº 1038961833-SSP/RS, CPF nº 426.916.990-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Formigheri, nº 134-B, Bairro São Luiz Gonzaga, em Passo Fundo-RS; 2) **CARLA BITENCOURT PROENÇA**, brasileira, solteira, maior, que declarou não conviver em união estável, contadora, RG nº 1045334958-SSP/RS, CPF nº 461.748.770-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Formigheri, nº 134-B, Bairro São Luiz Gonzaga, em Passo Fundo-RS; 3) **PLATÃO BITENCOURT PROENÇA**, brasileiro, solteiro, maior, que declarou não conviver em união estável, advogado, RG nº 7046504663-SSP/RS, CPF nº 556.025.920-91, residente e domiciliado na Rua dos Pereiros, nº 23, Bairro Presidente Costa e Silva, em Mossoró-RN; 4) **UBIRAJARA BITENCOURT PROENÇA**, brasileiro, contador, RG nº 1079782056-SSP/RS, CPF nº 001.542.030-25, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MAIRA DOS SANTOS VIANA PROENÇA**, brasileira, farmacêutica, RG nº 3074950902-SSP/RS, CPF nº 973.899.430-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Benedito Acauã, nº 2, apto 103, Vila Luiza, em Passo Fundo-RS. Conforme escritura pública de inventário e partilha nº 16.596, lavrada em 13/11/2018, no livro 126, fls. 031 a 034, do 1º Tabelionato de Passo Fundo-RS, a fração ideal especificada foi atribuída na totalidade para os herdeiros filhos, como pagamentos de suas legítimas materna, pelo valor de R\$85.000,00. A avaliação fiscal estadual em 01/11/2018, foi de R\$85.000,00. ITCD: isento.

Continua na ficha 03

Continua na próxima página



Continuação da página anterior


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... **8.609**Ficha..... **03**

**Observação:** a fração ideal é adquirida em partes iguais, ou seja, 12,50% para cada adquirente. **Inscrição imobiliária municipal: 018.0031.005.000.** Emolumentos: R\$501,50. Selo de Fiscalização: 0417.07.1700001.08040 (R\$36,60). Processamento Eletrônico: R\$4,90 Selo: 0417.01.1800002.64750 (R\$1,40). Passo Fundo, 25 de janeiro de 2019. O Oficial: *Sidnei*

**EM BRANCO  
A PARTIR DESTA LINHA**



O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, 29 de outubro de 2020, às 14:56:06.

**Nota de entrega nº 43192 - Emolumentos: R\$48,10**  
 Certidão Matrícula 8.609 - 5 páginas: R\$27,60 (0417.03.1900005.16618 = R\$2,70)  
 Busca em livros e arquivos: R\$39,50 (0417.02.2000001.38393 = R\$1,90)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0417/01/1900004.37201 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h  
 no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**099309 53 2020 00094684 55**

- Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial  
 Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituta  
 Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto  
 Michelle Coradini Rigo - Escrevente Autorizada  
 Altielis Carlos Delavy - Escrevente Autorizado